

**COMPLEMENTO - INSTRUÇÃO NORMATIVA VPCI Nº 1, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 do Sistema CFC/CRCs.

**3. ORIENTAÇÕES PARA A ESTIMATIVA DAS RECEITAS**

**DAS RECEITAS CORRENTES - JUROS, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e MULTAS**

Após a reunião realizada em 28/08/2023, procedemos a avaliação quanto ao impacto da mudança no critério de atualização monetária das anuidades de IPCA para SELIC e verificou-se que as principais modificações ocorreram nos grupos 6.2.1.3.02 – Juros de Mora, 6.2.1.3.03.01 – Atualização monetária sobre anuidades e 6.2.1.3.04.01 – Multas sobre anuidades.

Na análise da arrecadação em 2023, observou-se as seguintes situações:

- 6.2.1.3.02 – Juros de Mora: redução de arrecadação em relação a previsão inicial
- 6.2.1.3.03.01 – Atualização monetária sobre anuidades: redução de arrecadação em relação a previsão inicial
- 6.2.1.3.04.01 – Multas sobre anuidades: aumento de arrecadação em relação a previsão inicial

Sendo assim, para esses casos específicos, considerando que a utilização da média de arrecadação dos exercícios anteriores não representa a realidade para a projeção da receita, orienta-se que seja feita uma média da arrecadação do período de janeiro a julho de 2023, conforme exemplo:

Conta	Descrição	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	Realizado até julho/2023	Média Jan/Jul/23	Projeção Ago/Dez	Total previsto 2024
6.2.1.3.04	MULTAS E ENCARGOS	51.282,34	36.640,54	33.838,10	47.277,18	100.537,62	93.686,65	90.010,45	453.272,88	64.753,27	323.766,34	777.039,22

Desta forma, foi solicitado a SPW que procedesse a alteração no sistema de orçamento, para liberação das contas a seguir, cujos valores deverão ser avaliados e ajustados conforme exemplo inseridos no sistema de orçamento para 2024.

6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	581.675,00	587.491,00	462.865,00
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	519.432,00	524.626,00	400.000,00
6.2.1.3.02.01.001	PROFISSIONAIS	486.947,00	491.816,00	367.000,00 ✓
6.2.1.3.02.01.002	ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	32.485,00	32.810,00	33.000,00 ✓

6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.121,00	222.321,00	16.000,00	
6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	204.279,00	206.321,00	0,00	
6.2.1.3.03.01.001	PROFISSIONAIS	192.983,00	194.912,00	0,00	✓
6.2.1.3.03.01.002	ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	11.296,00	11.409,00	0,00	✓
6.2.1.3.03.02	ATUALIZ. MONET. S/MULT. P/ AUSÊNC. ÀS ELEIÇÕES	2.221,00	2.243,00	2.243,00	
6.2.1.3.03.02.001	PROFISSIONAIS	2.221,00	2.243,00	2.243,00	
6.2.1.3.03.03	ATUALIZ. MONET. S/MULTAS DE INFRAÇÕES	13.621,00	13.757,00	13.757,00	
6.2.1.3.03.03.001	PROFISSIONAIS	12.543,00	12.669,00	12.669,00	
6.2.1.3.03.03.002	ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	581,00	587,00	587,00	
6.2.1.3.03.03.004	NÃO-REGISTRADOS PESSOA FÍSICA	242,00	244,00	244,00	
6.2.1.3.03.03.005	NÃO-REGISTRADOS PESSOA JURÍDICA	255,00	257,00	257,00	
6.2.1.3.04	MULTAS E ENCARGOS	495.678,00	500.635,00	811.580,00	
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	461.440,00	466.055,00	777.000,00	
6.2.1.3.04.01.001	PROFISSIONAIS	418.013,00	422.194,00	700.000,00	✓
6.2.1.3.04.01.002	ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS	43.427,00	43.861,00	77.000,00	✓

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos,

Atenciosamente

Contadora Jaqueline R. Portela Elmiro  
 Coordenadora de Controle Interno do CFC